



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº DI 09/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 09/2026

I - Do Objeto e valores:

1.1 Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Mafra/SC, conforme discriminação, quantitativos e valores abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	Painel Plafon de LED quadrado, de embutir, 24W, 4000K (branco neutro), bivolt, dimensões aproximadas de 27 x 27 cm	UNID	10	R\$ 43,25	R\$ 432,50	Eletrbox Com. De Mat. Elétricos Ltda
2	Lâmpada LED Bulbo 9W A60	UNID	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00	CMO Eletro Eletrônica LTDA
3	Luminária tipo arandela externa em alumínio, cor preta, para lâmpada halopin base G9	UNID	8	R\$ 73,65	R\$ 589,20	Eletrbox Com. De Mat. Elétricos Ltda
4	Lâmpada halopin G9, compatível com as arandelas adquiridas	UNID	15	R\$ 15,79	R\$ 236,85	Eletrbox Com. De Mat. Elétricos Ltda
Valor Total da Contratação					R\$ 1.348,55	

1.2 A contratação terá, portanto, valor total de R\$ 1.348,55 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

II - Da Justificativa:

A presente contratação visa atender necessidades identificadas na manutenção do sistema de iluminação da Câmara Municipal de Mafra, decorrentes de falhas e queima de luminárias e lâmpadas atualmente instaladas, as quais vêm comprometendo a segurança, a funcionalidade dos ambientes e a adequada prestação do serviço público.

No estacionamento da Câmara, as arandelas atualmente instaladas são do tipo LED integrado e encontram-se queimadas. Ressalta-se que, nesse tipo de luminária, quando ocorre a queima do LED, torna-se necessária a substituição integral da arandela, o que gera maior custo de reposição e manutenção. Diante disso, optou-se tecnicamente pela aquisição de arandelas externas com lâmpadas substituíveis (halopin base G9), solução que se mostra mais econômica



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA



e eficiente no longo prazo, permitindo futuras manutenções apenas com a troca das lâmpadas, sem necessidade de substituição completa da luminária.

Foram previstas quantidades adicionais de lâmpadas halopin G9 em relação às arandelas, com o objetivo de formar estoque mínimo para reposições futuras, evitando compras emergenciais e interrupções no funcionamento da iluminação externa.

Ainda no estacionamento, foram identificadas 11 (onze) lâmpadas queimadas, situação que deixa o ambiente excessivamente escuro, especialmente no período noturno. Tal condição vem dificultando a realização das sessões ordinárias da Câmara, que ocorrem à noite e contam com fluxo considerável de servidores, vereadores e público em geral, gerando risco à segurança e à circulação de pessoas. Assim, a contratação contempla a reposição imediata dessas lâmpadas, bem como a aquisição de quantitativo adicional para reposição futura.

Nos banheiros da Câmara, constatou-se a existência de 6 (seis) luminárias tipo plafon de embutir queimadas, comprometendo as condições mínimas de uso, higiene e segurança desses ambientes. A aquisição dos painéis plafon de LED permitirá a substituição das unidades danificadas e a manutenção de estoque mínimo para futuras reposições.

Dessa forma, a contratação é necessária para restabelecer e manter condições adequadas de iluminação, segurança e funcionalidade dos ambientes, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

III – Do Fundamento Legal

A presente dispensa encontra-se fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- Resolução da Câmara Municipal de Mafra nº 29, de 15 de dezembro de 2023

IV – Da Pesquisa de Preços e Critérios de Escolha

Para garantir a vantajosidade da contratação, foi realizada pesquisa de preços em:

1. Portal Farol TCE/SC, com análise de contratações similares recentes de órgãos públicos;
2. Sites de Internet com empresas especializadas;
3. Cotação junto a fornecedores locais especializados.

Valores apurados (R\$):

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)
1	Painel Plafon de LED quadrado, de embutir, 24W, 4000K (branco neutro), bivolt, dimensões aproximadas de 27 x 27 cm	UNID	10	51,90	519,00



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA ESTADO DE SANTA CATARINA



2	Lâmpada LED Bulbo 9W A60	UNID	20	5,21	104,20
3	Luminária tipo arandela externa em alumínio, cor preta, para lâmpada halopin base G9	UNID	8	86,97	695,76
4	Lâmpada halopin G9, compatível com as arandelas adquiridas	UNID	15	20,40	306,00
Valor Total Estimado da Contratação					R\$ 1.624,96

V - Dos Fornecedores Contratados

A empresa contratada para fornecer os itens 1, 3 e 4, do presente processo, tendo apresentado menor valor para os referidos itens, foi:

Razão Social: Eletrobox Comércio de Materiais Elétricos Ltda

CNPJ: 11.807.582/0001-39

Endereço: Rua Tenente Ary Rauhen, nº 271 – Alto de Mafra– Mafra/SC – CEP 89300-026

Valor da Contratação: R\$ 1.258,55 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

A empresa contratada para fornecer o item 2 do presente processo, tendo apresentado menor

Razão Social: CMO Eletro Eletrônico Ltda

CNPJ: 05.686.507/0001-64

Endereço: Rua Mal Floriano Peixoto, nº 534 – Centro – Mafra/SC – CEP 89300-000

Valor da Contratação: R\$ 90,00 (noventa reais)

VI – Dos Recursos Orçamentários

Órgão..... 001 – Legislativo Municipal

Unidade Orçamentária. 01.001 – Câmara Municipal

Atividade.. 001.031.1.2.121 – Manutenção do Legislativo

Dotação..... 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

VII – Conclusão

Diante da análise detalhada dos preços obtidos na pesquisa de mercado, das condições apresentadas pelas empresas participantes e da observância dos critérios legais previstos na Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação dos fornecedores Eletrobox Comércio de Materiais Elétricos Ltda e CMO Eletro Eletrônico Ltda atende plenamente aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e interesse público.

Ambos os fornecedores apresentaram os menores valores unitários para os itens respectivos, conforme demonstrado no quadro comparativo entre o valor estimado e o valor efetivamente contratado, resultando em uma economia expressiva em relação à estimativa inicial.



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA



Além da vantagem econômica, todas as empresas encontram-se devidamente habilitadas, com regularidade fiscal, trabalhista e cadastral comprovada no processo.

A escolha dos fornecedores, portanto, revela-se técnica e juridicamente adequada, fundamentada em critérios objetivos de menor preço, regularidade documental e capacidade de fornecimento imediato, assegurando o atendimento tempestivo das necessidades de reposição das lâmpadas avariadas e composição de estoque de materiais de iluminação da Câmara Municipal de Mafra.

Assim, justifica-se e ratifica-se a contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estando o processo devidamente instruído e apto a seguir para homologação e emissão das respectivas ordens de fornecimento. Diante disso, manifesta-se esta Agente de Contratação pela viabilidade, legalidade e economicidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Mafra, 06 de fevereiro de 2026

VANIA LAZARO DA GUARDA
Agente de Contratação